



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2489 - 12 de Maio de 2017 - ANO 11

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

Lei nº 1.241/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

Declara como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Barreiras/BA a Banda 26 de Maio.

O **PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA, faz saber que a Câmara Municipal de Barreiras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Barreiras/BA a Banda 26 de Maio, instituída pela Lei nº 93, de 28 de novembro de 1989, pelo seu reconhecido valor histórico e cultural, que passará a se chamar Banda Municipal 26 de maio.

Art. 2º Ficará a Banda Municipal 26 de Maio, vinculada à Escola de Música Antonino Sampaio, nos termos do Regimento Interno da referida escola.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer designará comissão especial para a elaboração do regimento interno da Banda Municipal 26 de maio, assegurando a participação de pelo menos 02 (dois) membros integrantes da Banda.

Art. 3º Ficará a Banda Municipal 26 de Maio subordinada diretamente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cabendo a esta secretaria buscar a celebração de convênios na forma prevista no Art. 2º, da Lei 93/89.

Parágrafo Único. O Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, providenciará o registro do bem cultural de natureza imaterial de que trata esta lei.

Art. 4º. Fica autorizado ao Prefeito Municipal de Barreiras conceder, a título de incentivo, aos alunos egressos da Escola de Música Antonino Sampaio, que colaborarem com sua participação efetiva na Banda Municipal 26 de Maio, Bolsa de Estudos equivalente a 60% (sessenta por cento) do menor salário pago ao funcionário público municipal, nos termos do Art. 1º, da Lei 321/96, modificado pela Lei 806/2008.

Art. 5º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, suplementadas se necessário, em conformidade com Art. 3º, do Decreto 100/93.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barreiras, em 09 de maio de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2489 - 12 de Maio de 2017 - ANO 11

DECRETO Nº 119, DE 12 DE MAIO DE 2017

Revoga o Decreto nº 33, de 10 de março de 2017, da suspensão das atividades da BANDA 26 DE MAIO, conforme LEI 93/89, de 28 de Novembro de 1989, do município durante 120 (cento e vinte) dias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 1.241, de 09 de maio de 2017, que declara como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Barreiras/BA a Banda 26 de Maio,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 33, de 10 de março de 2017, que suspende das atividades da BANDA 26 DE MAIO, conforme LEI 93/89, de 28 de Novembro de 1989, do município durante 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 12 de maio de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 120, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Barreiras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras – BA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, conforme relação abaixo, os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social:

I. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a. Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social:
Titular: Gabriela Galdina Santana Nogueira

Suplente: Edna Barbosa de Souza

b. Secretaria Municipal de Educação; Cultura, Esporte e Lazer:
Titular: Elba Maria Pereira Lopes

Suplente: Emília Perpetua Carvalho Moreno



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2489 - 12 de Maio de 2017 - ANO 11

- c. Secretaria de Infraestrutura e Obras:
Titular: Marivalda Souza Barbosa Ferreira
- Suplente: Flávia Brito Miranda
- d. Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Edinélia de Oliveira Ferreira Mota
- Suplente: Larissa Gomes Barbosa
- e. Secretaria Municipal de Administração
Titular: Karine de Souza Vieira
- Suplente: José Maria de Albuquerque Júnior
- f. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Titular: Samya Imaculada da Silva Rodrigues
- Suplente: Irisneta Pereira Wanderley

II. REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Segmento de Entidades e/ou organizações de Assistência Social

- a. Dignivida
Titular: Rejane Cristina de Oliveira Veloso
- Suplente: Gelson Fernandes Vieira
- b. Caritas Diocesana de Barreiras
Titular: Francisca de Fátima de Melo Silva
- Suplente: Joaquina Oliveira dos Reis

Segmento de Entidades e/ou organizações de Usuários

- c. Movimento de Inclusão pela Qualificação do Especial Independente - MIQUEI
Titular: Aída Okawati Costa
- Suplente: Ivanete Souza de Jesus Passos
- d. Associação Comunitária de Moradores Residencial Cidade Nova
Titular: Adriano Ferreira de Souza
- Suplente: Claudio Carvalho Marques



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2489 - 12 de Maio de 2017 - ANO 11

Segmento de Entidades e/ou organizações dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

- e. Sindicato dos Psicólogos e Psicólogas da Bahia
Titular: Marília Silva Machado

Suplente: Samantha Ricaro Gadelha

- f. Núcleo de Assistentes Sociais do Oeste da Bahia
Titular: George Souza de Araújo

Suplente: Eliane Barros Leite

Art. 2º O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social será eleito entre seus membros, em reunião plenária, observando a alternância do governo e da sociedade civil na Presidência e na Vice-Presidência, em cada mandato, sendo permitida uma recondução.

Art. 3º A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social será exercida por um funcionário da Secretaria Municipal de Assistência Social, homologado pelos demais conselheiros.

Art. 4º O mandato do Presidente e demais membros do Conselho Municipal da Assistência Social será para o biênio 2017/2019

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de maio de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 121, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Constitui o Comitê Municipal de Controle da Dengue e Mobilização Social e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA:

CONSIDERANDO a responsabilidade do gestor municipal no cumprimento das metas do Programa Nacional de Controle da Dengue, instituído pelo Ministério da Saúde em 24 de julho de 2002;

CONSIDERANDO que é prioritário no Programa Municipal de Controle da Dengue a realização de ações de educação em saúde e mobilização social que visem produzir mudanças no comportamento da população em relação aos criadouros do mosquito transmissor da Dengue e Chikungunya o *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus* nos domicílios;

CONSIDERANDO que as ações setoriais e intersetoriais são fundamentais para a prevenção e controle da Dengue;



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2489 - 12 de Maio de 2017 - ANO 11

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal de Mobilização Contra a Dengue, com a finalidade de monitorar, propor e fiscalizar a implementação do Plano Municipal de Controle da Dengue;

Art. 2º Fica instituído o penúltimo sábado de novembro de cada ano, como dia Municipal de Mobilização Contra a Dengue;

Art. 3º Para integrar a Comissão de que trata o Art. 1º, ficam indicados os representantes das Instituições a seguir, que deverá contar com representantes do governo e da sociedade civil:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Antonio Carlos Aragão da Silva

Suplente: Andreia Rodrigues da Rocha

Centro de Controle de Zoonoses

Titular: Antonio Luis de Moraes Pedroza

Suplente: Ivo Eduardo Andrade Maia

Departamento da Atenção Básica

Titular: Alzira Wilma Angelo Araújo

Suplente: Jurema de Souza Castro Azevedo

4º BEC – Batalhão de engenharia e Construção - Unidade de Engenharia do Exército

Suplente: Ten. Ayrton Ayson Silva de Andrade

Titular: Ten. Manoel Arthur Oliveira Santos

Conselho Municipal de Saúde

Titular: Dorismar Bonfim França

Suplente: Edilene Amorim Ferreira

Procuradoria Geral do Municipal

Titular: Karoline Kedma Silva Cruz

Suplente: Diego Rocha da Silva

FASB – Faculdade São Francisco de Barreiras

Titular: Profª Paloma Oliveira Vidal

Suplente: Profª Daiane Guerreiro

UFOB – Universidade Federal do Oeste da Bahia

Titular: Larissa Paola Rodrigues Venancio

Suplente: Jaime Henrique Amorim Santos

25ª DIRES – Diretoria Regional de Saúde

Titular: Carlos Sebastião Gomes de Oliveira

Suplente: Odalécio Chagas dos Reis

Guarda Municipal

Titular: Isael de Souza Sales

Suplente: Paulo Bezerra da Costa

Secretaria de Agricultura, Tecnologia, Indústria e Comércio

Titular: Eliane Pires Almeida

Suplente: Diego Cabral Barreiros

Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte

Titular: Mauricio Sampaio

Suplente: Rone Silva dos Santos

Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

Titular: Ronaldo Ursulino dos Santos

Suplente: Judson Almeida dos Santos

Secretaria de Assistência Social e Trabalho

Titular: Sueli Borges de Souza Silva

Suplente: Carmelita Pimentel lima

Secretaria da Educação

Titular: Ana Maria Moreira Costa

Suplente: Miriam Simone Soares de Souza

Diretoria de Comunicação

Titular: Magnólia Cardoso Lemos

Suplente: Edivaldo Costa



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2489 - 12 de Maio de 2017 - ANO 11

UNEB – Universidade do Estado da Bahia

Titular: Greice Ayra Franco Assis
Suplente: Sandra Eliza Guimarães

Polícia Militar

Titular: ST. Maria da Cruz Pereira de Lacerda
Suplente: SD. Edmilsom Rodrigues da Silva

EMBASA – Empresa Baiana de Águas de Saneamento S.A.

Titular: Geisa Paula Ribeiro Mendes
Suplente: Luciano Pereira Barbosa

Igreja Evangélica

Titular: Joao Dias da Silva

Suplente: Pedro Soares da Costa

Igreja Católica

Titular: Helio da Silva Santos

Suplente: Dinaura Pereira dos Santos Rego

Hospital Eurico Dutra

Titular: Luana Dantas Ferreira

Suplente: Aidil do Socorro Oliveira

CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas

Titular: Fábio Petronílio Nogueira
Suplente: Thiago Scheiber Saude Quinteiro

Representante da VIEP – Vigilância Epidemiológica

Titular: Rosimeri Grigollo Goelzer
Suplente: Betania de Almeida Testi

Art. 4º O comitê será coordenado pela Secretária Municipal de Saúde;

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de maio de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2489 - 12 de Maio de 2017 - ANO 11

DECRETO Nº 122, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barreiras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, conforme relação abaixo, os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

III. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

g. Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Gabriela Galdina Santana Nogueira

Suplente: Carmelita Pimentel Lima

h. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Titular: Maralivia Rodrigues da Silva

Suplente: Theresa Cristina Pereira Rêgo Barrêto

i. Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Juarez Pinheiro dos Santos

Suplente: Neuraci Rosalina da Silva

j. Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Samya Imaculada da Silva Rodrigues

Suplente: Irisneta Pereira Wanderley

k. Secretaria Municipal da Saúde:
Titular: Larissa Gomes Barbosa

Suplente: Kallynka Fonseca Soledade

IV. REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

g. Associação Bambam Creche Escola
Titular: Maria Conceição Alcântara Regis

Suplente: Roseni Prado Santana

h. Associação de Proteção as Crianças Pobres Tia Clarice



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2489 - 12 de Maio de 2017 - ANO 11

Titular: Maria de Lourdes Marques Cordeiro

Suplente: Maria Quiteria Guimarães Mariani Wanderley

i. Lar Esperança

Titular: Armanda Ferreira Nogueira

Suplente: Diego Toyonaga

j. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Jucileide Macedo de Souza Martins

Suplente: Maria Xavier dos Santos

k. Associação de Amparo ao Menor Carente

Titular: Adailza Santana

Suplente: Joana de Oliveira Silva

Art. 2º O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será eleito entre seus membros, em reunião plenária, observando a alternância do governo e da sociedade civil na Presidência e na Vice-Presidência, em cada mandato, sendo permitida uma recondução.

Art. 3º O mandato do Presidente e demais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança será para o biênio 2015/2017, considerando-se o relatório de gestão do CMDCA de 2013/2015 e a ausência de ata de eleição encaminhada pelo referido conselho.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de maio de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2489 - 12 de Maio de 2017 - ANO 11

RETIFICAÇÃO

DECRETO 612, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O Decreto nº 612/2016, de 24 de outubro de 2016, que dispõe sobre a alteração das Quadras U e N01 do Loteamento Juscelino Kubitschek, no Município de Barreiras-Ba, publicada no Diário Oficial do Município, necessita, por lapso de digitação, da seguinte correção:

Onde se lê: (...) Loteamento Juscelino Kubitschek (...).

Leia-se: (...) Loteamento Jardim Juscelino Kubitschek (...).

Gabinete do Prefeito em 12 de maio de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 583, DE 12 DE MAIO DE 2017

Revoga a Portaria nº 582, de 11 de maio de 2017, que designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 582, publicada em 11 de maio de 2017, que designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão e dá outras providências.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 12 de maio de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2489 - 12 de Maio de 2017 - ANO 11

PORTARIA N° 584, DE 12 DE MAIO DE 2017

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de licitações para atender as necessidades do Município.

CONSIDERANDO que a Lei Federal de Contratos e Licitações nº 8666/93, determina em seu artigo 1º a criação de Comissão Permanente ou Especial, para acompanhar e julgar o processo licitatório desde seu início.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: José Carlos Amancio Oliveira - RG nº 1812905-61
Membro Titular: Irisneta de Souza Pereira - RG nº 07566927-76
1º Suplente: Deisiane Chagas Caitano - RG nº 12809273-48

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município responsável em prestar suporte e consultoria jurídica ao Pregoeiro e à equipe de apoio supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de maio de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO

Em virtude da Revogação da Portaria nº 582, de 11 de maio de 2017, republique-se o **Portaria nº 361, de 5 de abril de 2017**, que *Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão e dá outras providências.*

Gabinete do Prefeito em 12 de maio de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2489 - 12 de Maio de 2017 - ANO 11

PORTARIA Nº 361, DE 5 DE ABRIL DE 2017

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de licitações na modalidade Pregão para atender as necessidades do Município.

CONSIDERANDO que aquisição de bens e serviços comuns no âmbito municipal, deve ser realizada através da modalidade Pregão, instituída pela **Lei Federal nº 10.520/2002**.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação:

- a) Pregoeiro:
 - I. André Avelino de Oliveira Neto RG nº 11718603-15
- b) Equipe de Apoio
 - I. Irisneta de Souza Pereira RG nº 07566927-76
 - II. Deisiane Chagas Caitano RG nº 12809273-48

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município responsável em prestar suporte e consultoria jurídica ao Pregoeiro e à equipe de apoio supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 5 de abril de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2489 - 12 de Maio de 2017 - ANO 11

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

CONVÊNIOS - GABINETE DO PREFEITO

RESUMO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALVADOR, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE BARREIRAS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: A mútua cooperação com os fins educacionais mediante intercâmbio de experiências e cessão de servidores dos quadros de pessoal dos convenientes.

VIGENCIA: Este Convênio entra em vigor a partir da data de sua assinatura com vigência até 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 1º de março de 2017

ASSINAM: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO – Prefeito Municipal de Barreiras, CATIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO – Prefeito Municipal de Salvador, PALOMA SANTANA MODESTO – Secretária Municipal de Educação.